Ofício 5, 738/2022

Brasília, 6 de maio de 2022.

As Suas Excelências os Senhores Membros da MESA DO CONGRESSO NACIONAL Congresso Nacional

Assunto: Emendas de Relator-Geral. RP9. Decisão do STF. Solicitação de informações.

Senhores Membros,

Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para tratar da decisão do e. Supremo Tribunal Federal exarada nos autos das ADPFs 850, 851 e 854, que, entre outras medidas, determinou a "ampla publicidade, em plataforma centralizada de acesso público, aos documentos encaminhados aos órgãos e entidades federais que embasaram as demandas e/ou resultaram na distribuição de recursos das emendas de relator-geral (RP-9)" nos exercícios de 2020 e 2021.

Em relação ao exercício de 2020, não obstante reconheça a legítima destinação de emendas de Relator Geral ao Estado de Minas Gerais, não houve, por minha parte, apoiamento específico de emendas RP-9, limitando-se a minha atuação na indicação de emendas individuais (RP-6) e de bancada (RP-7).

Em relação ao exercício de 2021, na qualidade de Presidente do Senado Federal, recebi diversas solicitações para destinação de recursos para Estados e Municípios. Embora concorde com a importância e a legitimidade dos pedidos, as emendas que contaram com meu apoiamento específico constam da relação anexa, que abrange Municípios de Minas Gerais, atendidos proporcionalmente, a qual encaminho em estrito cumprimento à decisão da Corte Constitucional.

Atenciosamente,

Senador RODRIGO PACHECO

PSD/MG

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR	ÓRGÃO
Abadia dos Dourados	Custeio	400.000,00	Saúde
Abaeté	Custeio	500.000,00	Saúde
Água Boa	Obra	200.000,00	MDR
Água Comprida	Equipamentos	400.000,00	MAPA
Aguanil	Custeio	400.000,00	Saúde
Aimorés	Obra	250.000,00	MDR
Aimorés	Custeio	250.000,00	Saúde
Aiuruoca	Obra	400.000,00	MDR
Alagoa	Equipamentos	400.000,00	Saúde
Albertina	Equipamentos	150.000,00	Saúde
Alpinópolis	Equipamentos	365.000,00	Saúde
Alto Caparaó	Obra	750.000,00	MDR
Alto Jequitibá	Equipamentos	500.000,00	MDR
Alvinópolis	Custeio	200.000,00	Saúde
Antonio Dias	Equipamentos	390.000,00	MAPA
Antonio Dias	Obra	300.000,00	MDR
Antonio Dias	Custeio	200.000,00	Saúde
APAE Araxá	Custeio	125.500,00	Saúde
APAE Bom Despacho	Custeio	60.930,00	Saúde
APAE Coromandel	Custeio	125.500,00	Saúde
APAE Cruzilia	Custeio	25.300,00	Saúde
APAE Frutal	Custeio	36.500,00	Saúde
APAE IBIá	Custeio	38.070,00	Saúde
APAE ITuiutaba	Custeio	90.800,00	Saúde
APAE Iturama	Custeio	17.900,00	Saúde
APAE Janauba	Custeio	204.000,00	Saúde
APAE Januária	Custeio	59.000,00	Saúde
APAE Matena	Custeio	181.000,00	Saúde
APAE Monte Alegre Minas	Custeio	49.500,00	Saúde
APAE Patrocinio	Custeio	155.500,00	Saúde
APAE Sacramento	Custeio	41.600,00	Saúde
APAE São Lourenço	Custeio	125.500,00	Saúde
APAE Teofilo Otoni	Custeio	92.000,00	Saúde
APAE Uberaba	Custeio	71.400,00	Saúde
Araçai	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Aracitaba	Obra	250.000,00	Cidadania
Aracitaba	Obra	250.000,00	MDR
Araguari	Equipamentos	400.000,00	MDR
Araporã	Obra	400.000,00	MDR
Arapuá	Obra	350.000,00	Codevasf
Araújos	Obra	350.000,00	Codevasf
Araxá	Custeio	2.500.000,00	Saúde
Astolfo Dutra	Obra	350.000,00	MDR
Baependi	Equipamentos	470.000,00	Saúde
Bambuí	Equipamentos	750.000,00	MAPA
Barão de Monte Alto	Obra	350.000,00	MDR
Barbacena	Custeio	150.000,00	Saúde
Berizal	Equipamentos	350.000,00	Codevasf
Bicas	Obra	350.000,00	MDR

OBJETO	VALOR	ÓRGÃO
Equipamentos	380.000,00	Codevasf
Equipamentos	400.000,00	MAPA
Obra	350.000,00	Codevasf
Obra	400.000,00	Codevasf
Equipamentos	450.000,00	codevasf
Obra	400.000,00	MAPA
Custeio	200.000,00	Saúde
Equipamentos	350.000,00	Codevasf
Custeio	150.000,00	Saúde
Obra	350.000,00	MDR
Obra	400.000,00	Codevasf
Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Custeio	200.000,00	Saúde
Equipamentos	400.000,00	Codevasf
	250.000,00	MAPA
Obra	250.000,00	MAPA
Equipamentos	350.000,00	Saúde
• •	250.000,00	Saúde
Obra		MDR
Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Obra		MDR
Obra		Saúde
		Saúde
		MDR
		Saúde
Obra	250.000,00	MDR
Custeio	250.000,00	Saúde
Obra	300.000,00	MAPA
Equipamentos	450.000,00	MDR
	400.000,00	Codevasf
Obra	250.000,00	Saúde
Equipamentos	250.000,00	Saúde
Obra	650.000,00	MDR
Obra	350.000,00	Codevasf
Obra	350.000,00	MDR
Custeio	200.000,00	Saúde
Equipamentos	350.000,00	Codevasf
Custeio	100.000,00	Saúde
Obra	1.000.000,00	MDR
Obra	400.000,00	MDR
Obra		MDR
Equipamentos		Codevasf
Obra	400.000,00	MDR
Custeio	100.000,00	Saúde
		MDR
		Saúde
		MDR
* *		MAPA
Equipamentos	150.000,00	MAPA
	Equipamentos	Equipamentos 380.000,00 Equipamentos 400.000,00 Obra 350.000,00 Obra 400.000,00 Equipamentos 450.000,00 Custeio 200.000,00 Custeio 150.000,00 Custeio 150.000,00 Custeio 200.000,00 Equipamentos 400.000,00 Custeio 200.000,00 Custeio 200.000,00 Equipamentos 400.000,00 Equipamentos 400.000,00 Equipamentos 250.000,00 Equipamentos 450.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Equipamentos 450.000,00 Equipamentos 450.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Equipamentos 450.000,00 Equipamentos 450.000,00 Equipamentos 350.000,00 Equipamentos 450.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 250.000,00 Custeio 100.000,00 Custeio 150.000,00 Custe

MUNICÍPIO	ОВЈЕТО	VALOR	ÓRGÃO
Cônego Marinho	Obra	400.000,00	Cidadania
Congonhas do Norte	Equipamentos	320.000,00	Codevasf
Congonhas do Norte	Equipamentos	200.000,00	Codevasf
Conquista	Obra	350.000,00	MDR
Conselheiro Lafaiete	Custeio	100.000,00	Saúde
Consórcio CIMVALPI / CINVOP	Equipamentos	250.000,00	MDR
Contagem	Custeio	250.000,00	Saúde
Cordisburgo	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Corinto	Obra	250.000,00	Codevasf
Corinto	Obra	250.000,00	Codevasf
Coronel Fabriciano	Obra	300.000,00	MDR
Coronel Fabriciano	Custeio	250.000,00	Saúde
Coronel Fabriciano	Equipamentos	250.000,00	Saúde
Coronel Murta	Obra	400.000,00	Codevasf
Coronel Murta	Equipamentos	150.000,00	Saúde
Córrego Danta	Obra	500.000,00	Codevasf
Córrego Fundo	Obra	400.000,00	Codevasf
Córrego Fundo	Obra	100.000,00	Codevasf
Corrego Novo	Custeio	250.000,00	Saúde
Corrego Novo	Obra	250.000,00	MDR
Couto Magalhães Minas	Obra	400.000,00	Codevasf
Cristália	Obra	400.000,00	Codevasf
Cristina	Obra	400.000,00	Saúde
Cruzeiro da Fortaleza	Custeio	350.000,00	Saúde
Curral de Dentro	Obra	500.000,00	Codevasf
Delfim Moreira	Custeio	200.000,00	Saúde
Delta	Custeio	400.000,00	Saúde
Diamantina	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Diamantina	Custeio	100.000,00	Saúde
Dionísio	Equipamentos	300.000,00	MDR
Divino	Obra	350.000,00	MDR
Divino	Equipamentos	150.000,00	Saúde
Divinópolis	Equipamentos	249.000,00	Saúde
Divinópolis	Custeio	200.000,00	Saúde
Divinópolis	Equipamentos	100.000,00	Saúde
Divisa Alegre	Obra	400.000,00	Codevasf
Divisópolis	Obra	150.000,00	Codevasf
Dom Cavati	Obra	400.000,00	MDR
Dom Joaquim	Obra	500.000,00	Cidadania
Dom Silvério	Equipamentos	350.000,00	MDR
Dom Silvério	Custeio	100.000,00	Saúde
Dom Viçoso	Obra	400.000,00	FNDE
Dores de campos	Obra	500.000,00	MDR
Dores do Indaiá	Obra	500.000,00	MDR
Dores do Indaiá	Custeio	100.000,00	Saúde
Esmeraldas	Custeio	150.000,00	Saúde
Esmeraldas	Custeio	100.000,00	Saúde
Estrela do Indaiá	Equipamentos	350.000,00	MDR
Estrela do Sul	Custeio	400.000,00	Saúde

MUNICÍPIO	ОВЈЕТО	VALOR	ÓRGÃO
Eugenópolis	Equipamentos	350.000,00	MDR
Eugenópolis	Custeio	150.000,00	Saúde
Ewbanck Da Camara	Custeio	150.000,00	Saúde
Faria Lemos	Equipamentos	350.000,00	MDR
Felício dos Santos	Equipamentos	320.000,00	Codevasf
Felício dos Santos	Equipamentos	180.000,00	Codevasf
Felixlândia	Custeio	500.000,00	Saúde
Fernandes Tourinho	Equipamentos	400.000,00	MDR
Fernandes Tourinho	Custeio	100.000,00	Saúde
Fervedouro	Custeio	350.000,00	Saúde
Florestal	Custeio	100.000,00	Saúde
Formoso	Equipamentos	450.000,00	codevasf
Fortuna de Minas	Equipamentos	330.000,00	Codevasf
Francisco Dumont	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Fronteira	Obra	400.000,00	MDR
Fruta de Leite	Obra	400.000,00	Codevasf
Frutal	Obra	1.000.000,00	MDR
Frutal	Obra	500.000,00	MDR
Funilândia	Obra	400.000,00	Codevasf
Glaucilândia	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Gouveia	Obra	400.000,00	Codevasf
Governador Valadares	Custeio	7.000.000,00	Saúde
Governo de Minas	Custeio	10.000.000,00	Saúde
Grupiara	Obra	400.000,00	MDR
Guaraciama	Obra	400.000,00	Codevasf
Guaxupé	Equipamentos	300.000,00	Saúde
Guidoval	Obra	350.000,00	MDR
Guimarânia	Custeio	350.000,00	Saúde
Gurinhatã	Obra	400.000,00	MDR
Heliodora	Custeio	200.000,00	Saúde
Iapu	Obra	400.000,00	MDR
Iapu	Equipamentos	390.000,00	MDR
Ibiaí	Obra	400.000,00	Saúde
Ibitiura de Minas	Custeio	350.000,00	Saúde
Igaratinga	Custeio	350.000,00	Saúde
Iguatama	Obra	350.000,00	Codevasf
Inconfidentes	Custeio	200.000,00	Saúde
Inconfidentes	Custeio	150.000,00	Saúde
Inconfidentes	Equipamentos	150.000,00	Saúde
Inhapim	Obra	700.000,00	Cidadania
Inhapim	Equipamentos	300.000,00	MDR
Inhauma	Custeio	500.000,00	Saúde
Inhaúma	Obra	400.000,00	Saúde
Inimutaba	Custeio	200.000,00	Saúde
Inimutaba	Custeio	200.000,00	Saúde
Ipaba	Obra	350.000,00	MDR
Iraí de Minas	Obra	400.000,00	MDR
Itabira	Custeio	100.000,00	Saúde
Itabira	Custeio	100.000,00	Saúde

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR	ÓRGÃO
Itabirito	Obra	300.000,00	Cidadania
Itabirito	Obra	200.000,00	Cidadania
Itacambira	Custeio	400.000,00	Saúde
Itacarambi	Custeio	300.000,00	Saúde
Itaguara	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Itamarandiba	Obra	400.000,00	Codevasf
Itamarati de Minas	Custeio	400.000,00	Saúde
Itambé do Mato Dentro	Obra	400.000,00	MDR
Itapagipe	Equipamentos	350.000,00	MAPA
Itapecerica	Obra	350.000,00	Codevasf
Itapeva	Obra	500.000,00	MDR
Itaú de Minas	Custeio	250.000,00	Saúde
Itauna	Custeio	200.000,00	Saúde
Itaúna	Obra	2.000.000,00	Codevasf
Jaguaraçu	Obra	400.000,00	FNDE
Japaraiba	Equipamentos	450.000,00	MAPA
Japaraíba	Obra	400.000,00	Saúde
Jeceaba	Equipamentos	350.000,00	Saúde
Jeceaba	Equipamentos	100.000,00	Saúde
Jequitaí	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Jequitibá	Obra	400.000,00	Codevasf
Joaíma	Custeio	300.000,00	Saúde
Joaíma	Custeio	300.000,00	Saúde
Joanésia	Obra	400.000,00	MDR
Joanésia	Custeio	200.000,00	Saúde
João Monlevade	Custeio	300.000,00	Saúde
Jordânia	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Lagoa dos Patos	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Lagoa Formosa	Obra	400.000,00	MDR
Lagoa Grande	Obra	350.000,00	MDR
Lassance	Obra	400.000,00	Codevasf
Lima Duarte	Custeio	200.000,00	Saúde
Luislândia	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Luz	Obra	500.000,00	MDR
Machacalis	Custeio	350.000,00	Saúde
Machacalis	Equipamentos	300.000,00	MDR
Mamonas	Equipamentos	500.000,00	Saúde
Manhumirim	Custeio	500.000,00	Saúde
Mantena	Obra	500.000,00	MDR
Mariana	Obra	1.000.000,00	Saúde
Mariana	Equipamentos	200.000,00	Saúde
Mariana	Custeio	100.000,00	Saúde
Marliéria	Obra	300.000,00	Cidadania
Martins Soares	Equipamentos	250.000,00	Saúde
Mateus Leme	Custeio	150.000,00	Saúde
Matias Cardoso	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Matipó	Obra	400.000,00	MDR
Matipó	Equipamentos	400.000,00	Saúde
Medeiros	Custeio	250.000,00	Saúde

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR	ÓRGÃO
Mendes Pimentel	Obra	250.000,00	MDR
Mendes Pimentel	Obra	250.000,00	MDR
Mercês	Obra	350.000,00	MDR
Mercês	Custeio	200.000,00	Saúde
Mesquita	Obra	400.000,00	MDR
Minas Novas	Equipamentos	350.000,00	Codevasf
Miradouro	Obra	400.000,00	MDR
Miravânia	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Monte Alegre de Minas	Obra	400.000,00	MDR
Monte Carmelo	Obra	350.000,00	MDR
Montezuma	Obra	200.000,00	Codevasf
Morada Nova de Minas	Obra	400.000,00	Codevasf
Muzambinho	Obra	400.000,00	MDR
Naque	Obra	400.000,00	Saúde
Natércia	Obra	400.000,00	Saúde
Nepomuceno	Obra	350.000,00	MDR
Ninheira	Obra	400.000,00	Codevasf
Nova Era	Obra	400.000,00	MDR
Nova Lima	Custeio	100.000,00	Saúde
Nova Módica	Equipamentos	500.000,00	MDR
Nova Porteirinha	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Nova Serrana	Custeio	1.500.000,00	Saúde
Nova União	Obra	250.000,00	Saúde
Nova União	Equipamentos	150.000,00	Saúde
Novorizonte de Minas	Equipamentos	790.000,00	Codevasf
Olhos-d'Água	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Olímpio Noronha	Obra	400.000,00	MDR
Oliveira	Equipamentos	750.000,00	Codevasf
Onça de Pitangui	Obra	500.000,00	MDR
Oratórios	Equipamentos	350.000,00	Saúde
Oratórios	Custeio	150.000,00	Saúde
Padre Carvalho	Custeio	400.000,00	Saúde
Padre Paraíso	Equipamentos	320.000,00	Codevasf
Pai Pedro	Obra	400.000,00	Codevasf
Paineiras	Obra	350.000,00	MDR
Pains	Custeio	348.310,00	Saúde
Pains	Custeio	251.690,00	Saúde
Pains	Obra	250.000,00	Codevasf
Palma	Obra	350.000,00	MDR
Palmopolis	Custeio	350.000,00	Saúde
Papagaios	Obra	1.000.000,00	MDR
Paraopeba	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Passa Vinte	Obra	300.000,00	MDR
Passa Vinte	Equipamentos	200.000,00	Saúde
Passos	Equipamentos	350.000,00	Saúde
Patrocinio do Muriaé	Obra	300.000,00	MDR
Patrocinio do Muriaé	Obra	200.000,00	MDR
Pedra Bonita	Obra	350.000,00	MDR
Pedra do Anta	Equipamentos	250.000,00	MDR

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR	ÓRGÃO
Pedra do Anta	Custeio	250.000,00	Saúde
Pedra Dourada	Obra	350.000,00	MDR
Pedras de Maria da Cruz	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Pedrinópolis	Obra	350.000,00	MDR
Pedro Leopoldo	Custeio	100.000,00	Saúde
Pequi	Obra	350.000,00	MDR
Perdigão	Obra	250.000,00	Saúde
Perdizes	Obra	350.000,00	MDR
Perdões	Custeio	100.000,00	Saúde
Pingo D´água	Custeio	120.000,00	Saúde
Pingo-d'Água	Equipamentos	280.000,00	MAPA
Pingo-d'Água	Equipamentos	100.000,00	MDR
Piracema	Equipamentos	350.000,00	Codevasf
Pirajuba	Obra	400.000,00	MDR
Piranguçu	Equipamentos	400.000,00	MAPA
Piranguinho	Equipamentos	250.000,00	MDR
Piranguinho	Obra	250.000,00	MDR
Pirapora	Custeio	100.000,00	Saúde
Planura	Equipamentos	400.000,00	MAPA
Pocrane	Obra	350.000,00	MDR
Pocrane	Equipamentos	150.000,00	Saúde
Pompeu	Equipamentos	300.000,00	Saúde
Pompeu	Custeio	100.000,00	Cidadania
Ponto dos Volantes	Equipamentos	100.000,00	Codevasf
Porteirinha	Custeio	400.000,00	Saúde
Porto Firme	Equipamentos	400.000,00	MAPA
Pouso Alegre	Custeio	10.000.000,00	Saúde
Pouso Alto	Obra	400.000,00	MDR
Prata	Obra	350.000,00	MDR
Pratinha	Equipamentos	350.000,00	MDR
Presidente Juscelino	Obra	400.000,00	Codevasf
Presidente Olegário	Obra	400.000,00	Saúde
Prudente de Moraes	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Raposos	Custeio	100.000,00	Saúde
Reduto	Obra	350.000,00	MDR
Riachinho	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Riacho dos Machados	Custeio	400.000,00	Saúde
Rio Casca	Custeio	300.000,00	Saúde
Rio Manso	Obra	350.000,00	Codevasf
Rio Paranaíba	Obra	350.000,00	MDR
Rio Vermelho	Equipamentos	400.000,00	MAPA
Rochedo de Minas	Obra	400.000,00	MDR
Rosário da Limeira	Custeio	350.000,00	Saúde
Rubelita	Custeio	400.000,00	Saúde
Rubim	Equipamentos	350.000,00	Codevasf
Rubim	Custeio	150.000,00	Saúde
Sabará	Custeio	1.000.000,00	Saúde
Sabinópolis	Obra	400.000,00	MDR

MUNICÍPIO	ОВЈЕТО	VALOR	ÓRGÃO
Salto da Divisa	Custeio	400.000,00	Saúde
Salto da Divisa	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Santa Bárbara	Custeio	100.000,00	Saúde
Santa Cruz de Salinas	Obra	500.000,00	MDR
Santa Efigênia de Minas	Obra	500.000,00	MDR
Santa Fé de Minas	Custeio	400.000,00	Saúde
Santa Rita de Caldas	Equipamentos	450.000,00	MDR
Santa Rita de Jacutinga	Equipamentos	400.000,00	Saúde
Santa Rita do Itueto	Obra	350.000,00	MDR
Santa Rosa da Serra	Obra	400.000,00	MDR
Santa Vitória	Obra	400.000,00	MDR
Santana da Vargem	Obra	400.000,00	MDR
Santana de Cataguases	Obra	350.000,00	MDR
Santana de Pirapama	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
Santana do Jacaré	Obra	350.000,00	MDR
Santana do Jacaré	Custeio	150.000,00	Saúde
Santana do Paraíso	Equipamentos	300.000,00	Saúde
Santana do Paraíso	Equipamentos	300.000,00	Saúde
Santana dos Montes	Obra	200.000,00	MDR
Santana dos Montes	Obra	100.000,00	MDR
Santo Antônio do Grama	Obra	300.000,00	MDR
Santo Antonio do Jacinto	Obra	400.000,00	MDR
Santo Antônio do Monte	Equipamentos	350.000,00	Codevasf
Santo Antônio do Monte	Custeio	100.000,00	Saúde
São Domingos das Dores	Obra	400.000,00	MDR
São Domingos das Dores	Obra	400.000,00	MAPA
São Domingos das Dores	Custeio	200.000,00	Saúde
São Domingos do Prata	Equipamentos	350.000,00	MDR
São Francisco do Glória	Obra	350.000,00	MDR
São Gonçalo do Pará	Obra	350.000,00	Saúde
São João da Ponte	Obra	400.000,00	Codevasf
São João del Rei	Custeio	300.000,00	Saúde
São João del Rei	Custeio	200.000,00	Saúde
São João do Manhuaçu	Custeio	250.000,00	Saúde
São João do Manhuaçu	Obra	250.000,00	MAPA
São João do Pacuí	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
São João do Paraíso	Obra	400.000,00	Codevasf
São João do Paraíso	Custeio	181.631,00	Saúde
São João do Paraíso	Custeio	168.369,00	Saúde
São José da Lapa	Equipamentos	300.000,00	Saúde
São José da Lapa	Custeio	100.000,00	Saúde
São José da Safira	Obra	500.000,00	Cidadania
São José do Alegre	Obra	400.000,00	MDR
São José do Goiabal	Obra	400.000,00	MDR
São José do Goiabal	Equipamentos	300.000,00	Saúde
São José do Mantimento	Obra	600.000,00	MAPA
São Lourenço	Custeio	250.000,00	Saúde
São Miguel do Anta	Obra	350.000,00	MAPA
São Miguel do Anta	Equipamentos	210.000,00	Saúde

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR	ÓRGÃO
São Pedro do Suaçuí	Obra	350.000,00	MDR
São Romão	Equipamentos	450.000,00	Codevasf
São Sebastião da Bela Vista	Obra	400.000,00	Cidadania
São Sebastião da Vargem Alegre	Obra	250.000,00	MDR
São Sebastião da Vargem Alegre	Custeio	150.000,00	Saúde
São Sebastião do Anta	Custeio	300.000,00	Saúde
São Sebastião do Rio Verde	Obra	400.000,00	MDR
São Thomé das Letras	Obra	450.000,00	MDR
São Tiago	Custeio	400.000,00	Saúde
São Vicente de Minas	Custeio	400.000,00	Saúde
Sapucaí-Mirim	Obra	250.000,00	MDR
Sarzedo	Custeio	200.000,00	Saúde
Sem-Peixe	Equipamentos	350.000,00	MAPA
Senador Amaral	Equipamentos	400.000,00	MAPA
Senador Cortes	Obra	250.000,00	MDR
Senador Cortes	Equipamentos	250.000,00	MAPA
Senador Modestino GONÇALVES	Obra	400.000,00	Codevasf
Serra da saudade	Equipamentos	500.000,00	Codevasf
Serra do Salitre	Custeio	350.000,00	Saúde
Serro	Obra	300.000,00	Codevasf
Sete Lagoas	Custeio	100.000,00	Saúde
Setubinha	Obra	400.000,00	MDR
Setubinha	Obra	350.000,00	Codevasf
Silvianópolis	Obra	400.000,00	Saúde
Sobrália	Equipamentos	200.000,00	MAPA
Taiobeiras	Obra	1.000.000,00	Codevasf
Taiobeiras	Equipamentos	710.000,00	Codevasf
Taparuba	Obra	250.000,00	MDR
Taparuba	Equipamentos	250.000,00	MDR
Tapira	Obra	350.000,00	MAPA
Tapiraí	Equipamentos	360.000,00	Codevasf
Tapiraí Tapiraí	Custeio	140.000,00	Saúde
Tarumirim	Obra	250.000,00	MDR
Tarumirim	Custeio	250.000,00	Saúde
Teixeiras	Obra	300.000,00	MDR
Timoteo	Obra	300.000,00	MDR
Tiradentes	Custeio	200.000,00	Saúde
Tiros	Equipamentos	400.000,00	Codevasf
Tupaciguara	Obra	400.000,00	Codevasf
Turmalina	Obra	400.000,00	Codevasf
Turvolândia	Obra	400.000,00	MDR
Ubaporanga	Custeio	300.000,00	Saúde
Uberaba	Custeio	400.000,00	Saúde
Unaí	Custeio	1.500.000,00	Saúde
Uruana de Minas	Obra	400.000,00	Codevasf
Urucânia	Custeio	300.000,00	Saúde
Urucuia	Custeio	300.000,00	Saúde
Vargem Alegre	Obra	500.000,00	MDR
Vargem Alegre	Obra	350.000,00	MDR

MUNICÍPIO	ОВЈЕТО	VALOR	ÓRGÃO
Vargem Alegre	Custeio	250.000,00	Saúde
Verdelândia	Obra	400.000,00	Codevasf
Veredinha	Obra	400.000,00	MAPA
Veríssimo	Equipamentos	220.000,00	Saúde
Vespasiano	Custeio	200.000,00	Saúde
Vieiras	Equipamentos	350.000,00	MDR
Virgem da Lapa	Equipamentos	400.000,00	Saúde
Virginia	Custeio	400.000,00	Saúde

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Ofício nº 8/2022-GSRSANT

Brasília, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **Senador Rodrigo Pacheco** Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Emendas de Relator-Geral.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Circular nº 0120.2022-PRESID/CN informo que as seguintes emendas de Relator-Geral RP-9 dos Orçamentos de 2020 e 2021 contaram com meu apoiamento:

- 202181000611 Relator Geral 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.
- 202181000794 Relator Geral 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO.

Atenciosamente,

Rogério Carvalho

Senador da República





Ofício nº 63/2022 - GSROMARI

Brasília, 1º de abril de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Resposta ao Ofício circular nº 120/2022-PRESID/CN.

Excelentíssimo Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a fim de dar cumprimento à ordem judicial citada no Ofício Circular nº 120/2022-PRESID/CN, sirvo-me do presente para encaminhar as emendas destinadas nos anos de 2020 e 2021, em prol dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, levando em consideração as necessidades passadas nas áreas destinadas.

Conforme solicitado, segue a tabela abaixo, referente a cada emenda.

Ano de 2020:

UF	ÓRGÃO	AÇÃO
RJ	Saúde	21C0 - Enfrentamento da Emergência COVID19
RJ	Saúde	2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas
RJ	Saúde	2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
RJ	MDR	1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Ano de 2021:

UF	ÓRGÃO	AÇÃO
RJ	Saúde	2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - PAB

RJ	Saúde	2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC
----	-------	---

Permaneço à disposição para demais informações esclarecimento. As assessoras Nathália e Cynara poderão auxiliá-los no que for necessário.

Renovo meus votos de estima e despeço-me.

Respeitosamente,

ROMÁRIO

2--/.5

Senador da República - PL/RJ



SENADO FEDERAL Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS

OFÍCIO GRFREIT. № 052/2022

Brasília, 31 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor **Senador Rodrigo Pacheco** Presidente do Congresso Nacional Brasília-DF

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do ensejo para encaminhar as informações solicitadas através do Ofício Circular nº 0120.2022-PRESID/CN, tendo em vista o cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal exarada nos autos das ADPFs 850, 851 e 854.

Cabe ressaltar a Vossa Excelência que, como representante do povo capixaba, ao longo de minha trajetória política, sempre busquei atender os anseios da população que me elegeu, tenazmente lutando para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, apoiando a indicação de recursos nas áreas da saúde, educação, assistência social, desenvolvimento urbano e rural e de infraestrutura para todo o Estado do Espírito Santo.

Nessa linha, informo que foram apoiadas nos anos de 2020 e 2021 as emendas de Relator Geral que buscavam o desenvolvimento Social e Econômico dos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Emenda nº	Ação/Descrição
8100 1451	20. 608. 1031. 20ZV. 0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
8100 1520	15. 451. 2217. 1D73. 0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
8100 0221	10. 301. 5019. 8581. 0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
8100 0215	10. 302. 5018. 8535. 0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
8100 1500	08. 244. 5031. 219G. 0001 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



SENADO FEDERAL Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS

8100 0652	20. 608. 1031. 20ZV. 0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
8100 0791	12. 368. 5011. 20RP. 0001 - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional
8100 0684	10. 512. 2222. 21CA. 0001 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional
8100 0685	10. 512. 2222. 21CB. 0001 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional
8100 0740	15. 451. 2217. 1D73. 0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional
8100 0688	10. 301. 5019. 8581. 0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional
8100 0610	10. 302. 5018. 8535. 0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
8100 0612	10. 302. 5018. 2E90. 0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional

Aproveito para manifestar os meus sinceros votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Senadora/Rose de Freitas

MDB/ES



SENADO FEDERAL Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

OF. Nº 055/2022-GSSTEBET

Brasília, 30 de março de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Informações sobre as Emendas de Relator-Geral RP9.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Circular nº 0120.2022-PRESID/CN e com o intuito de cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal, que determinou a ampla publicidade, em plataforma centralizada de acesso público, aos documentos encaminhados aos órgãos e entidades federais que embasaram as demandas e/ou resultaram na distribuição de recursos das emendas de relator-geral (RP-9), nos exercícios de 2020 e 2021, informo à Vossa Excelência que não realizei indicações e não apoiei nenhuma emenda de Relator-Geral RP-9 aos Orçamentos de 2020 e 2021.

Atenciosamente,

Senadora SIMONE TEBET



Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício Nº 0329/2022 - GSSTHRON

Brasília, 29 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor **Rodrigo Pacheco** Presidente do Congresso Nacional Presidência do Senado Federal CEP: 70.165-900 – Brasília/DF

Assunto: Indicação de Emendas de Relator-Geral RP9.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 0120.2022-PRESID/CN, de 23 de março de 2022, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações sobre as minhas indicações referente as emendas de Relator-Geral RP-9 ao OGU 2020 e 2021.

Como presidente da Frente Parlamentar para Transparência dos Gastos Públicos, não tenho poupado esforços para empreender transparência na execução do orçamento público federal. Nesse sentido encaminho anexo, quadro com as minhas indicações as emendas de Relator-Geral RP9 aos exercícios em epigrafe.

Reafirmando o meu apoio à transparência e ao controle do Orçamento Público e da sua execução, agradeço o empenho desta Casa no atendimento da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Respeitosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE** UNIÃO BRASIL - MS



Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Anexo do Ofício Nº 0329/2022 - GSSTHRON

OGU	ÓRGÃO	BENEFICIÁRIO	CONV / PROPOSTA	VALOR R\$
2020	MDR Sudeco	Dourados	904139/2020	1.912.356,32
2020	MDR Sudeco	Ladário	2.000.000,00	
2020	MDR Sudeco	Porto Murtinho 907364/2020		2.000.000,00
2020	MDR Sudeco	Jaraguari 906531/202		2.000.000,00
2021	M Saúde	Fundo Especial de Saúde/MS	36000401277202100	2.177.000,00
2021	M Saúde	FMS de Alcinópolis	36000402131202100	200.177,00
2021	M Saúde	FMS de Anastácio	36000400927202100	300.177,00
2021	M Saúde	FMS de Aparecida do Taboado	36000401702202100	1.177.000,00
2021	M Saúde	FMS de Campo Grande	36000401563202100	2.177.000,00
2021	M Saúde	FMS de Campo Grande	11228564000121028	1.435.000,00
2021	M Saúde	FMS de Campo Grande	11228564000121031	1.435.000,00
2021	M Saúde	FMS de Campo Grande	11228564000121023	217.997,00
2021	M Saúde	FMS de Cassilândia	36000400406202100	211.814,00
2021	M Saúde	FMS de Chapadão do Sul	14004655000121005	249.321,00
2021	M Saúde	FMS de Corumbá	36000402575202100	500.117,00
2021	M Saúde	FMS de Coxim	36000402682202100	250.177,00
2021	M Saúde	FMS de Dourados	13896863000121006	1.435.000,00
2021	M Saúde	FMS de Dourados	13896863000121007	1.435.000,00
2021	M Saúde	FMS de Dourados	13896863000121009	249.321,00
2021	M Saúde	FMS de Dourados	36000402453202100	2.854.177,00
2021	M Saúde	FMS de Figueirão 360004028492		200.177,00
2021	M Saúde	FMS de Iguatemi 3600040325		200.177,00
2021	M Saúde	FMS de Ivinhema	36000400517202100	200.177,00
2021	M Saúde	FMS de Maracaju 36000400741		1.177.000,00
2021	M Saúde	FMS de Nova Alvorada do Sul	10474017000121005	1.177.000,00
2021	M Saúde	FMS de Novo Horizonte do Sul	36000400921202100	200.177,00
2021	M Saúde	FMS de Ponta Porã	36000402873202100	2.159.476,00
2021	M Saúde	FMS de Rio Brilhante 36000402141202100		200.177,00
2021	M Saúde	FMS de Rio Verde de Mato Grosso 16656280000121004		249.321,00
2021	M Saúde	FMS de Rio Verde de Mato Grosso 36000401118202100		250.177,00
2021	M Saúde	FMS de Sidrolândia 36000400602202100		500.354,00
2021	M Saúde	FMS de Tacuru 36000400688202100		200.177,00
2021	M Saúde	FMS de Terenos	36000401561202100	200.177,00
2021	M Saúde	FMS de Três Lagoas	36000402497202100	500.177,00
2021	MDR	Dourados 047099/2021		4.584.860,79
2021	MDR	Dourados	046807/2021	2.870.210,00
2021	MDR	Paranaíba 036070/2021		3.039.750,00
2021	MDR	Ponta Porã 046898/2021		3.039.750,00
2021	MDR	Campo Grande 046494/2021		2.081.896,00
2021	MDR	Campo Grande 046035/2021		3.349.307,00
2021	MDR	Rio Brilhante 044539/2021		392.698,00
2021	MDR	Figueirão 044397/2021		192.169,92
2021	MDR	Bataguassu 040694/2021		287.477,00
2021	MDR	Corumbá 046918/2021		481.276,00
2021	MDR	Dois Irmãos do Buriti 034779/2021		481.276,00
2021	MDR	Aparecida do Taboado 047479/2021		578.175,00
2021	MAPA			500.177,00
2021	MAPA	Costa Rica 033325/2021 500,17		

Senadora SORAYA THRONICKE UNIÃO BRASIL - MS



Gabinete do Senador Styvenson Valentim

Brasília, 5 de abril de 2022

Oficio nº 112/2022 - GSSTYVEN

A Sua Excelência o Senhor **SENADOR RODRIGO PACHECO** Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em reposta ao Ofício Circular nº 0120.2022-PRESID/CN, informo a Vossa Excelência que jamais apoiei qualquer emenda de Relator-Geral RP-9 dos Orçamentos de 2020 e 2021.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

SENADOR STYVENSON VALENTIM PODEMOS-RN



Ofício nº 009/2022-GSTJER

Brasília, 30 de março de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor Senador RODRIGO PACHECO
Presidente
Senado Federal
NESTA

Ref.: Resposta Ofício Circular nº 0120.2022-PRESID/CN

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme solicitação do ofício supracitado, informo que <u>não apoiei nem indiquei nenhuma emenda no âmbito das emendas de Relator-Geral RP-9</u>, nos orçamentos referentes aos anos de 2020 e 2021.

Atenciosamente,

TASSO JEREISSATI

Senador



Senado Federal Liderança do Partido Republicano da Ordem Social

OFÍCIO № 45/2022/GLPROS

Brasília, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Rodrigo Pacheco Presidente do Congresso Nacional Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 0120.2022-PRESID/CN.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Circular nº 0120.2022-PRESID/CN, de 23 de março de 2022, que trata da decisão do Supremo Tribunal Federal acerca das emendas de relator-geral (RP-9), informo que todas as emendas que tiveram o meu apoiamento foram estabelecidas em conjunto com o Governo e prefeituras do Estado de Roraima junto aos ministérios, respeitando o interesse e atribuição de cada um, e principalmente o interesse da população de Roraima, visando assim o desenvolvimento e o progresso da região.

Cumpre destacar que as emendas de relator seguem rigorosamente a previsão de emendamento aos projetos de lei orçamentária da Constituição Federal, conforme disciplinado pela Resolução n 1/2006-CN e a Portaria Interministerial ME/SEGOV-PR nº 6.145/2021 esclarece o caráter meramente sugestivo do ato de indicação de beneficiário na fase de execução. Aprovada e sancionada a lei orçamentária, é do Executivo a prerrogativa de promover a execução orçamentária e financeira (empenho, liquidação e pagamento).

Sendo assim, todo esse processo é amparado por lei, porém, em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e transparência, e ressaltando a importância da destinação dessas emendas em prol da população roraimense, de forma a priorizar o interesse público, informo que todas as emendas foram regularmente apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO) e podem ser conferidas com a própria Comissão.

Desta maneira, ao prestar as informações solicitadas, espero estar contribuindo para tornar ainda mais transparente o processo de elaboração e de execução dos orçamentos públicos.

Respeitosamente,

Senador TELMÁRIO MOTA

Líder do Partido Republicano da Ordem Social



Gabinete do Senador Vanderlan Cardoso

OFÍCIO № 0167/2022/GSVANDER

Brasília, 01 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Congresso Nacional Brasília—DF

Assunto: Emendas de Relator-Geral. Decisão do STF. Resposta de informações.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício Circular nº 0120.2022 — PRESID/CN, de 23 de março de 2022, no qual solicita informações para subsidiar o cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal exarada nos autos das ADPFs 850, 851 e 854, que determinou a "ampla publicidade, em plataforma de acesso público, aos documentos encaminhados aos órgão e entidades federais quem embasaram as demandas e/ou resultaram na distribuição de recursos das emendas de relator-geral (RP-9)", nos exercícios de 2020 e 2021".

Informo que as emendas de Relator-Geral (RP-9), aos quais contam com o meu apoiamento parlamentar, nos anos de 2020 e 2021, estão relacionadas no quadro abaixo:

ANO	EMENDA	ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMATICA
2020	81001508	36000	10. 301. 5019. 2E89. 0029 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas
2021	81000623	53000	15. 451. 2217. 1D73. 0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional
2021	81000652	22000	20. 608. 1031. 20ZV. 0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional



Gabinete do Senador Vanderlan Cardoso

2021	81000792	36000	10. 302. 5018. 8535. 0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde - Nacional
2021	81000687	36000	10. 302. 5018. 8535. 0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde - Nacional

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para possíveis esclarecimentos, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VANDERLAN CARDOSO Senador da República